



EDITAL Nº 11 DE 16 DE OUTUBRO DE 2019.

Processo Seletivo 2020.1

A Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul - UFMS, por meio do Coordenador de Curso, torna pública a retificação do Edital nº 2, que tem por objeto a abertura de inscrições para o Processo Seletivo visando à seleção de candidatos para preenchimento de vagas no Programa de Pós-Graduação em Educação, Curso de Mestrado, do Câmpus de Três Lagoas, conforme disposições a seguir:

1. Alterar o item 2.1.2, que passa a conter o seguinte texto:

2.1.2. A isenção da taxa de inscrição seguirá os dispositivos da Lei nº 12.799, de 10 de abril de 2013. Os pedidos de isenção devem ser anexados no Portal ([www.posgraduacao.ufms.br](http://www.posgraduacao.ufms.br)), até às 23h59min do dia 23/10/2019. Os pedidos recebidos fora do prazo serão indeferidos. Os candidatos podem ter isenção total, se atenderem aos incisos I e II do parágrafo único do art. 1º da referida lei, ou parcial, quando atenderem somente ao inciso I. Se o candidato atender somente ao inciso II, não terá isenção parcial.

2. Alterar o item 2.1.3, que passa a conter o seguinte texto:

2.1.3. A relação de isenções deferidas e indeferidas será divulgada até 25/10/2019 no endereço <https://ppgeducacaoptl.ufms.br/>. O candidato com isenção indeferida poderá interpor recurso no prazo de até dia 27/10/2019, devendo utilizar o formulário (Anexo VI). O recurso deve ser encaminhado para o e-mail do Programa [ppgedu.cptl@ufms.br](mailto:ppgedu.cptl@ufms.br) e será julgado pela Comissão de Seleção 2020.1. O resultado da análise dos recursos será divulgado no dia 30/10/2019, no endereço <https://ppgeducacaoptl.ufms.br/>.

CHRISTIAN MULEKA MWEWA

